

# BOLETIM INFORMATIVO

Agosto 2017

### **INFORMAÇÕES FISCAIS RELEVANTES**

### LEI N.º 66/2017, DE 9 DE AGOSTO. CÓDIGO COOPERATIVO

Procede-se à primeira alteração à Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, que aprova o Código Cooperativo, alterando os artigos 25.º, 41.º, 44.º, 53.º, 69.º, 89.º, 92.º, 106.º, 107.º, 112.º e 121.º. e revoga o n.º 4 do seu artigo 89.º, revogando ainda a Lei n.º 51/96, de 7 de setembro.

### DECRETO-LEI N.º 93/2017 DE 1 DE AGOSTO. SERVIÇO PÚBLICO DE NOTIFICAÇÕES ELETRÓNICAS ASSOCIADO À MORADA ÚNICA DIGITAL

O presente Decreto-Lei cria a morada única digital, o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital e regula o envio e a receção de notificações eletrónicas através do serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital, como regime especial.

### PORTARIA N.º 256/2017 DE 14 DE AGOSTO. INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS TRANSFERÊNCIAS E ENVIOS DE FUNDOS

A presente Portaria regulamenta a informação relativa às transferências e envios de fundos, que deve ser incluída no relatório detalhado sobre a evolução do combate à fraude e à evasão fiscais, a ser apresentado pelo Governo à Assembleia da República, de acordo com o artigo 64.º-B da LGT.

### **INFORMAÇÕES FISCAIS RELEVANTES**

### DESPACHO NORMATIVO N.º 7/2017, DE 8 DE AGOSTO. IVA - DESPACHO NORMATIVO N.º 18-A/2010, DE 1 DE JULHO

A alteração efetuada por este Despacho fica a dever-se ao facto de ter sido aditado, pelo artigo 205.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o n.º 8 ao artigo 27.º do Código do IVA, que entrará em vigor a 1 de março de 2018, sendo aplicável a partir de 1 de setembro de 2017 às importações de bens constantes do anexo C do CIVA, com exceção dos óleos minerais, o qual prevê a opção pelo pagamento do IVA devido pelas importações de bens, através da menção dos respetivos valores nos campos 18 e 19 do quadro 06 da declaração periódica do IVA.

## DECRETO-LEI N.º 19/2017, DE 14 DE FEVEREIRO E PORTARIA N.º 185/2017, DE 1 DE JUNHO. OFÍCIO CIRCULADO N.º 30192, DE 2017-07-31. E-TAXFREE PORTUGAL - NOVOS PROCEDIMENTOS A ADOTAR

Divulgação de instruções, tendo em vista a clarificação das alterações mais significativas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 14 de fevereiro.

### MIMPORTAÇÕES - OPÇÃO PAGAMENTO IMPOSTO NA DP IVA / PEDIDO ADESÃO: - NOVA FUNCIONALIDADE NO PORTAL DAS FINANÇAS

O Portal da Autoridade Tributária disponibilizou uma nova funcionalidade, designada "Importações - Opção Pagamento Imposto DP IVA", que permite ao interessado efetuar o pedido de adesão, de acordo com o previsto nos artigos 2.º e 5.º da Portaria n.º 215/2017, de 20 de julho. O pedido deve ser feito pelos Contabilistas Certificados em "Serviços / Entregar / Pedido / Importações - Opção pagamento do imposto na DP do IVA".

#### CALENDÁRIO FISCAL

#### 10 de agosto 2017

#### IVA

Data limite de entrega da Declaração Periódica de IVA relativa ao mês de junho de 2017 e pagamento da respetiva prestação tributária.

#### DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES - A.T.

Data limite de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa ao mês anterior.

### DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL

Data limite de entrega da Declaração Mensal de Remunerações relativa ao mês anterior.

#### 15 de agosto 2017

#### **INTRASTAT**

Data limite de envio ao INE da declaração referente ao mês anterior.

#### 16 de agosto 2017

#### **IVA**

Data limite de entrega da Declaração Periódica de IVA

relativa ao 2.º trimestre de 2017 e pagamento da respetiva prestação tributária.

#### IVA – IMPORTAÇÕES

Data limite de exercício da opção pela modalidade de pagamento do IVA das Importações de bens elencados no Anexo C do CIVA.

#### IRS/ IMT - MODELO 11

Data limite de entrega da declaração Modelo 11 por parte dos notários e entidades que desempenhem funções notariais, relativa aos atos praticados no mês anterior.

#### 21 de agosto 2017

#### **IVA**

Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante ao 2.º trimestre, pelos sujeitos passivos abrangidos pelo regime especial dos pequenos retalhistas.

Entrega da Declaração Modelo P2 ou da guia Modelo 1074, pelos retalhistas sujeitos ao regime de tributação previsto no artigo 60.º do CIVA, consoante haja ou não imposto a pagar,

relativa ao 2.º trimestre.

Entrega da Declaração Recapitulativa pelos sujeitos passivos do regime normal mensal que no mês anterior tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA, e pelos sujeitos passivos do regime normal trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso (ou em qualquer mês do trimestre) excedido o montante de 50.000 Euros.

Entrega da Declaração Recapitulativa pelos sujeitos passivos isentos ao abrigo do artigo 53.º do CIVA que tenham efetuado prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membro, no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6.º do CIVA.

#### FCT + FGCT

Data limite de pagamento das entregas do mês anterior referente aos trabalhadores admitidos a partir de outubro de 2013.

#### **SEGURANÇA SOCIAL**

Data limite de pagamento das contribuições para a Seguran-

ça Social relativas aos vencimentos do mês anterior.

#### **IRS— RETENÇÕES NA FONTE**

Data limite de entrega das quantias retidas no mês anterior, para efeitos de IRS.

#### **IRC— RETENÇÕES NA FONTE**

Data limite de entrega das quantias retidas no mês anterior, para efeitos de IRC.

#### IS- IMPOSTO SELO

Data limite de entrega do imposto de selo cobrado no mês anterior, pelas entidades com essa obrigação.

#### SAFT - COMUNICAÇÃO DOS ELEMENTOS DAS FATURAS

Data limite de comunicação dos elementos das faturas emitidas no mês anterior, bem como dos elementos dos documentos de conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços, assim como os elementos dos recibos emitidos a sujeitos passivos abrangidos pelo regime de IVA de caixa.

#### 22 de agosto 2017

#### **COPE— BANCO DE PORTUGAL**

Data limite de entrega das comunicações das operações e posições com o exterior, referente às operações financeiras

realizadas com o exterior durante o mês anterior.

#### 31 de agosto 2017

#### IUC- IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO

Data limite da liquidação do IUC, relativo aos veículos cujo aniversário da matrícula ocorra no presente mês.

#### **MODELO 30**

Data limite de entrega da declaração Modelo 30 destinada a comunicar o pagamento ou a colocação à disposição, de entidades não residentes de rendimentos obtidos em território nacional durante o mês de junho de 2017.

#### **IVA**

Data limite de entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), quando o montante a reembolsar for superior a 400 Euros e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos, tal como refere o Decreto-Lei n.º 186/2009, de 12 de agosto.